



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.423 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações e elevação do orçamento vigente na, importância de R\$ 27.327,53 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que;

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação no Serviço de Contabilidade Municipal, no valor de R\$27.327,53, (vinte e sete mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações do Orçamento, Programa Municipal, em vigor:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - 12.362.2006-2076
Ficha n.º 451.....R\$ 27.327,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 27.327,53

ART. 2º - Fica o Poder Executivo a proceder à **ELEVAÇÃO** de despesas no valor de R\$ 27.327,53 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações do Orçamento Programa Municipal em vigor:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - 12.365.2006-2076
Ficha n.º 454.....R\$ 9.140,07

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - 12.365.2006-2076
Ficha n.º 455.....R\$ 4.685,08

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - 12.366.2006-2076
Ficha n.º 457.....R\$ 13.085,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - 12.366.2006-2076
Ficha n.º 458.....R\$ 417,38

TOTAL DA ELEVAÇÃO DAS DESPESAS.....R\$ 27.327,53

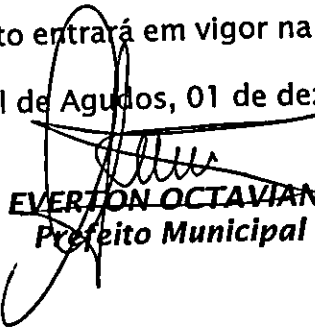


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.423 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

ART. 3º A presente **SUPLEMENTAÇÃO** e **ELEVAÇÃO DE DESPESAS ESPECIAIS** serão cobertas pelo excesso de arrecadação decorrente da transferência intergovernamental do recurso da MERENDA ESCOLAR - RECURSO PNAE- FEDERAL, a ser verificado no presente exercício, no valor de R\$ 27.327,53.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.